



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **RECURSO N.º 249, DE 2017**

**(Da Sra. Alice Portugal)**

Recorre, com base no art. 95, § 8º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão do Presidente na Questão de Ordem nº 355/2017.

**DESPACHO:**

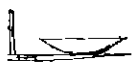
SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, APÓS TER SIDO OUVIDA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, NOS TERMOS DO ART. 95, § 8º, DO REGIMENTO INTERNO. PUBLIQUE-SE.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



**Questão de Ordem Nº 355**

*Autor*  
ALICE PORTUGAL

*Partido/UF*  
PC DO B-BA

*Data-Hora*  
13/09/2017 20:38

*Legislatura*  
55

*Presidente da Sessão*  
RODRIGO MAIA (DEM-RJ)

*Ementa*

Questiona a exigência de suporte para a Emenda Aglutinativa Global nº 4, apresentada à PEC nº 77/2003, ao argumento de que a proposição veicula matéria que não foi objeto de destaque da original.

*Texto da Questão de Ordem*

2ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, de 13/9/2017, iniciada às 17:03

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sim, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, primeiro, qual é a Emenda Aglutinativa nº 4?

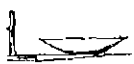
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu vou distribuir enquanto o Deputado Marcus Pestana fala a favor da emenda que foi apresentada por S.Exa. Já foi distribuída, aliás.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sim. Então, eu sigo com questão de ordem. Numa questão de ordem feita pela Deputada Maria do Rosário a V.Exa., arguindo o art. 122, foi alegada a necessidade de suporte para aglutinação de artigos necessariamente destacados para formatação da emenda aglutinativa. Tratava-se, à época, da medida provisória do ensino médio. V.Exa. deu razão à solicitação, garantindo a necessidade de suporte. Ao ler a Emenda Aglutinativa nº 4, pude ver que o art. 29, o art. 77, o art. 2º do substitutivo e os arts. 5º, 6º, 7º e 8º não estão destacados na matéria original. Portanto, não dão suporte a uma emenda aglutinativa que, por hora, está sendo apresentada sob o número 4. Portanto, peço a V.Exa. que dê a mesma decisão proferida - tenho o inteiro teor em minhas mãos -, no dia 13/12/2016, a um questionamento da Deputada Maria do Rosário, quando denegou a possibilidade de aglutinação sem o suporte necessário. Essa era a questão de ordem.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Só 1 minuto. Deputada, há uma diferença, porque como nós não votamos nada do mérito da emenda constitucional, esse suporte não é necessário. Todo o texto, todas as emendas e todos os textos podem ser utilizados, porque não se votou nada. Se tivesse se votado o texto principal, haveria, sim, a necessidade do suporte cobrado por V.Exa.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, só para contraditar, e pedir a V.Exa. uma atenção especial, porque foi na Questão de Ordem nº 260. Essa Emenda Aglutinativa nº 4 é uma emenda aglutinativa global. E nós destacamos, sim, na última sessão, conforme a solicitação do fatiamento do debate, uma



## CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

questão, que era o voto no sistema distritão. Houve o fatiamento, houve, sim, o destaque, e está se tratando aqui de uma emenda aglutinativa global. Se fizermos isso, poderemos abrir um precedente brutal em relação à exigência de suporte. Houve, sim, a votação de um item, portanto... e o Plenário decidiu que seria parcelado. Foi votado em Plenário. Portanto, há a necessidade de suporte, e não houve destaque dos artigos que dão sustentação à emenda aglutinativa global.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, o item que foi suprimido não está fazendo parte da emenda aglutinativa.

[...]

A SRA. ALICE PORTUGAL - Presidente, o Plenário decidiu, anteriormente pelo parcelamento da votação. O Deputado Arthur Lira...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Mas o único mérito que foi votado, Deputada, não faz parte da emenda aglutinativa, apenas isso.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Mas faz parte do texto original, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Todo o resto está valendo ainda.

A SRA. ALICE PORTUGAL - É uma emenda aglutinativa global. Vamos ler Plenário, por gentileza.

[...]

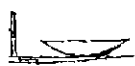
Pronto, Deputada, pode fazer a sua questão de ordem.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, muito obrigada. Sr. Presidente, aguardei a fala dos Líderes e quero, com muita tranquilidade me dirigir a V.Exa., que tem alguém cioso de acertar.

O art. 122 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados diz: "As emendas aglutinativas podem ser apresentadas em Plenário, para apreciação em turno único, quando da votação da parte da proposição ou do dispositivo a que elas se refiram..."

Sr. Presidente e a Mesa, por gentileza, o art. 17-A, do art. 2º da PEC 77, não pode, nenhuma aglutinativa pode existir que contenha o art. 17-A. Porque este artigo já foi tratado, parte dele, quando nós votamos, Sr. Presidente, o 0,5% do Fundo. (Desligamento automático do microfone.) Nós já tratamos do art. 17-A. Uma aglutinativa só pode existir antes da parte em que se refira. E nós já tratamos, antes, de parte deste artigo. Então, esta aglutinativa - 17-A -, assim como a aglutinativa 4, que foi anteriormente colocada e não sei se há outra aglutinativa em articulação elas não podem existir, porque nós já tratamos de parte da matéria. Sr. Presidente, nós votamos o procedimento. Retiramos o Fundo, o valor do Fundo e aprovamos essa metodologia de votação. Foi à votação. Isso aqui não foi acordo do Plenário. O PSOL votou contra, nós votamos contra, o PT votou contra. Isso foi votado aqui.

Foi votada, portanto, essa sistemática assinada pelo Deputado Arthur Lira. Inclusive, eu



## CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

brinquei chamando de "fatiador geral da República". Nós fatiamos. Não cabe aglutinativa. Há um acordo de procedimento votado na Casa. Portanto, Sr. Presidente, peço vênia, porque estaremos descumprindo o Regimento, negligenciando com o procedimento regimental e desprestigiando a CCJ e aniquilando a Comissão Especial. Peço ao Plenário atenção sobre esse fato, Deputado Vicente Candido. Nós já iniciamos a votação na matéria, quando fatiamos a matéria, retiramos o valor do fundo, tratamos do 0,5% e, cumprindo o Regimento, houve uma votação de procedimento realizada, e vai ela aqui assinar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Peço que encerre, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Está encerrada. Peço a resposta de V.Exa. sobre a questão de ordem.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, eu já respondi. Primeiro, o procedimento aprovado será continuado após a votação da emenda aglutinativa.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Mas não cabe aglutinativa.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Calma.

O SR. ROBERTO FREIRE - Nós vamos votar por duas vezes matéria?! Por favor!

A SRA. ALICE PORTUGAL - Aglutinativa é global!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Calma. Deixa-me terminar de explicar.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Conclua.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que V.Exa. está falando é que vamos correr o risco de ficarmos votando até aprovar o que desejam PSDB e PT, porque, se derrotarmos isso, não temos que votar mais nada do que foi derrotado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, deixa eu dizer o que diz o Regimento.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, já rasgamos a Comissão Especial. Estamos votando algo que a Comissão Especial que trata da reforma política não discutiu.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Discutiu, Deputado.

O SR. ROBERTO FREIRE - Esse tal de distritão com legenda. Isto é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Distrital misto e fundo foram discutidos na Comissão.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM**

### **SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM**

O SR. ROBERTO FREIRE - Vamos votar a aglutinativa que V.Exa. quer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Obrigado, Deputado. Eu vou responder a Questão de Ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não é Questão de Ordem não. É um absurdo só. É só um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Estou respondendo a ela. Está bom, Deputado. Eu posso responder à Deputada?

O SR. ROBERTO FREIRE - Não é possível isso!

O SR. NELSON MARQUEZELLI - O Roberto tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A emenda aglutinativa será votada.

A SRA. ALICE PORTUGAL - É global.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Será votada, global.

A SRA. ALICE PORTUGAL - E vai prejudicar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Claro que não.

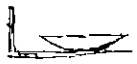
A SRA. ALICE PORTUGAL - Ela é global.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Se ela for derrotada, mantém a ordem de votação do requerimento aprovado.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Isto é um absurdo!

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O problema, Sr. Presidente, é que, assentado previamente pela Câmara, determinado processo de votação para uma proposição não será admitido para ela requerimento de outro processo. Esse é o parágrafo único do art. 184, que nós estamos contrariando de maneira visível com um substitutivo, uma emenda aglutinativa global. Nós já iniciamos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sim, Deputada, a emenda aglutinativa global aprovada vai prejudicar alguns dos artigos aprovados no requerimento. Se ela for rejeitada, volta a valer a ordem do requerimento aprovada. É isso. No caso da matéria, não foi votado o texto principal, ressalvados os destaques. Foi apenas votado um destaque supressivo do 0,5, que não faz parte da emenda aglutinativa global. Esta é a resposta que eu tenho a dar a V.Exa.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM**  
**SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM**

A SRA. ALICE PORTUGAL - Mas faz parte da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado...

A SRA. ALICE PORTUGAL - Eu quero recorrer da sua decisão. Peço o efeito suspensivo. Peço o apoio do Plenário, Sr. Presidente. Peço o efeito suspensivo, apoio do Plenário, porque há, de fato, uma completa subversão regimental. Peço o apoio do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não há apoio do Plenário.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Efraim Filho. (Não identificado) - Faça a pergunta ao Plenário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Já perguntei, Deputado. Ela perguntou 3 vezes, eu estou ouvindo. Não há um terço. A palavra está com a palavra Efraim Filho.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Como não tem, Sr. Presidente? Olhe as mãos levantadas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Não tem um terço! Deputado Efraim Filho com a palavra. A sessão já vai encerrar e nós abriremos uma nova sessão.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Efraim Filho.

**Decisão**

*Presidente que proferiu a Decisão*

**RODRIGO MAIA (DEM-RJ)**

*Ementa*

Como nós não votamos nada do mérito da emenda constitucional, esse suporte não é necessário. Todo o texto, todas as emendas e todos os textos podem ser utilizados, porque não se votou nada. Se tivesse se votado o texto principal, haveria, sim, a necessidade do suporte cobrado por V.Exa.

**Recurso**

*Autor do Recurso*

**ALICE PORTUGAL (PC DO B-BA)**

*Ementa*

**RECURSO Nº: (AGUARDANDO NUMERAÇÃO)**

Recorre, com base no art. 95, § 8º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão do Presidente na Questão de Ordem nº 355/2017.